DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE URÂNIA

Conforme Lei Municipal nº 3.405, de 19 de novembro de 2019

www.urania.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania

SUMÁRIO

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Urânia 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Urânia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Urânia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.urania.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Urânia
CNPJ 46.611.117/0001-02
Avenida Brasil, 390
Telefone: (17) 3634-9020
Site: www.urania.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania

IPREMU - Instituto de Previdência Municipal de Urânia
CNPJ 71.748.057/0001-11
Avenida Presidente Kennedy, 1474, Sala 08
Telefone: (17) 3634-3494

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Urânia
CNPJ 51.845.782/0001-09
Rua da Glória, nº 218
Telefone: (17) 3634-1299

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Urânia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.urania.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE URÂNIA

Outros Atos

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA URÂNIA
RUA DA GLORIA Nº 218 – CEP 15.761-060 – URÂNIA/SP – FONE (17) 3634-1299
e-mail: santacasaurania@urania.sp.gov.br
CNPJ/MF 51.845.782/0001-09

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL

A **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE URÂNIA**, representada por sua administradora judicial provisória Sra. **CAROLINE CUSTÓDIO DE ANDRADE,** de acordo com os Artigos 21º e 22º, §º Único, do seu Estatuto Social, **CONVOCA** os Associados membros com direito à voto, para a realização de Assembleia Geral especialmente convocada, que ***se realizará em sua Sala de Reuniões, sito à*** Rua da Glória, nº 218, Centro, Urânia/SP***, no dia 20 de Fevereiro de 2026, às 08h00 em 1ª convocação, e não havendo quórum, às 08h16 em 2ª convocação, para a ELEIÇÃO DOS MEMBROS DOS CONSELHOS DELIBERATIVOS, FISCAL E DA MESA ADMINISTRATIVA para o biênio 2026/2027 desta Entidade.*** Fica consignado que, consoante os dispositivos estatutários acima citados, *para a realização da Assembleia Geral em **1ª Convocação** é necessário a presença "metade mais um" dos associados (de qualquer categoria) que estiver em pleno gozo de seus direitos; em não havendo quórum na primeira, a Assembleia Geral poderá ocorrer, **em segunda Convocação,** no lapso de tempo de até quinze minutos da hora marcada para a primeira convocação, desde que haja presença de, pelo menos, um terço dos associados (de qualquer categoria) em pleno gozo de seus direitos.* Em ambas as convocações, as resoluções serão tomadas sempre, pela maioria simples de votos.

Urânia/SP, 02 de fevereiro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
CAROLINE CUSTODIO DE ANDRADE
Data: 02/02/2026 15:07:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CAROLINE CUSTÓDIO DE ANDRADE
Administradora Judicial Provisória